BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

colaboradores (público interno) a disseminação da boa prática de governança e de seus benefícios para a empresa. O Banco adota a política de transparência com o público-alvo que são os acionistas, investidores, público externo e mercado, demonstrando, assim, respeito e credibilidade junto à sociedade.

Neste semestre, o Banco esteve presente no evento sobre a Lei de Responsabilidade das Estatais (nº 13.303, de 30 de junho de 2016), promovido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, vinculado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST-MP).

A referida Lei dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços. A legislação disciplina a administração destas empresas e busca favorecer sua eficiência, ao estabelecer uma série de mecanismos de governança corporativa e de transparência.

6. GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de riscos no Banco está alinhada às boas práticas de mercado, permeando todas as atividades da empresa e fornecendo informações para subsidiar a tomada de decisão, tendo como premissa que todos os riscos relevantes devem ser identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados.

A alta administração tem participação ativa na gestão de riscos, sendo responsável pela aprovação das revisões e atualizações das Políticas de Gestão de Riscos.

A Instituição está atenta às alterações regulamentares como a Resolução nº 4557, do Conselho Monetário Nacional, publicada em 23 de fevereiro de 2017, que consolida e aperfeiçoa as regras existentes sobre a gestão de riscos e a gestão do capital em instituições financeiras. Neste sentido, estão sendo tomadas todas as medidas para a construção de plano de ação para implementação e atendimento dos prazos fixados pela Resolução.

Informações adicionais sobre a estrutura de gerenciamento de risco do Banco, processos e procedimentos de gestão de risco estão disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Risco (Pilar 3), no *website* do Banco da Amazônia: www.bancoamazonia.com.br/index.php/relacoes-investidores.

Risco de Mercado e Liquidez

O monitoramento do risco de mercado é realizado através de métodos estatísticos, com destaque para o valor em risco (*VaR*), análise de sensibilidade e testes de estresse.

O Banco possui procedimentos padronizados e sistematizados para mensurar os riscos de mercado, gerenciar as carteiras de negociação (trading) e não negociação (banking), testes de estresse e aderência do modelo (*backtesting*), de maneira a otimizar a gestão desses riscos objetivando a melhor relação risco-retorno. Os limites de exposições estão definidos na Política de Risco de Mercado, que é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria e Conselho de Administração.

A Gestão do risco de liquidez é realizada por área independente das áreas de negócio, a qual é responsável por definir, propor e monitorar os limites de risco de liquidez, de forma a mantê-los dentro do apetite a risco da Instituição.

Para análise e monitoramento do risco de liquidez são utilizados o fluxo de liquidez consolidado, índices de disponibilidade de recursos e cenários de estresse de liquidez. O Banco mantém níveis de liquidez adequados e confortáveis aos compromissos assumidos, resultado da qualidade de seus ativos, composto em grande parte por títulos públicos de alta liquidez.

Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito no Banco da Amazônia está balizada em Política de Risco de Crédito aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (*rating*), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os *ratings* AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/99.

O Banco da Amazônia é o responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, etc.

De modo a se incorporar melhorias ao seu processo de gestão, mantendo-se alinhado às boas práticas do mercado bancário, em conformidade com a política institucional de gestão do risco de crédito e à vista das diretrizes de Basileia III e da Resolução nº 3.721/09, a Instituição vem realizando o aprimoramento dos modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de risco registradas no Banco, teste de relevância das variáveis e *backtesting* dos modelos. Ao final desse processo, os modelos de classificação e avaliação de risco de crédito dos clientes serão refinados, tornando-se cada vez mais acurados.

A implantação de solução customizada de garantias, teve seu escopo de projeto inicial ampliado para atender à necessidade do Banco quanto a vinculação de direitos creditórios (recebíveis), principalmente da área de Fomento. Essa solução Objetiva consolidar a base de garantias do Banco e oferecer ferramentas automatizadas para o seu gerenciamento, constituindo uma única base corporativa de informações da Instituição. Ela controralá a suficiência e a disponibilidade de garantias, contribuirá para reduzir o risco operacional, e mitigará o risco de crédito.

A estrutura de gerenciamento de risco crédito do Banco está definida em seu Manual de Organização, compreendendo a Diretoria de Análise e Reestruturação (DIARE) e Diretoria de Controle e Risco (DICOR), na qual cabe à DIARE definir e operar a metodologia e os modelos de classificação de risco de crédito, e à DICOR realizar o monitoramento dos modelos de risco de crédito, e a validação de forma independente dos referidos modelos.

Risco Operacional

A gestão de risco operacional está em aderência às boas práticas do modelo COSO, Resolução nº 3.380/2006, COBIT (*Control Objectives for Information and Related Technology*) e NBR 22301.

Em mitigação ao risco operacional de descontinuidade, a Instituição possui um backup desde 2014. Também foi aprovado pela diretoria estudo técnico que viabilizará a implantação de ambientes operacionais alternativos para todos os processos de negócios elencados e mapeados na Análise de Impacto nos Negócios – AIN. A implantação se dará em sua totalidade no 2º semestre de 2017.

Quanto aos riscos de inconformidade, o Banco está se fortalecendo, por meio da ampliação do escopo de atuação da área de *compliance*, o que busca assegurar a perenidade da Instituição, com a utilização de mecanismos internos de prevenção e detecção de irregularidades como fraudes, suborno, corrupção ou outros atos ilícitos.

7. CONTROLES INTERNOS

O Banco possui uma área específica que tem a atribuição de gerir as atividades de controles internos, sendo que a responsabilidade por identificar riscos e implantar os controles para mitigá-los é de todas as unidades e colaboradores. São exemplos de controles detectivos utilizados pelo Banco: conciliação, fiscalização, monitoração e supervisão.

No Banco da Amazônia a estrutura dos controles internos foi implantada por meio dos seguintes instrumentos:

- ✓ Código de Ética;
- ✓ Manual de Alçadas;
- ✓ Manual da Organização;
- ✓ Normas de Estrutura, Políticas e Procedimentos.

Neste semestre, houve aprimoramento das normas voltadas ao gerenciamento de riscos e controles internos. Para que estas instruções normativas se tornassem mais claras, o Banco segregou as políticas de procedimentos, observando as orientações da Resolução CMN nº 4.390/2014, que altera a periodicidade do relatório de acompanhamento do sistema de controles internos e da IN Conjunta MP/CGU nº 01, que determina a adoção de medidas para sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

A segregação resultou no aprofundamento das diretrizes e responsabilidades sobre a gestão dos riscos e controles, monitoramento e avaliação dos processos com a incorporação do modelo das três linhas de defesa, de modo a reforçar os controles internos da Instituição através de medidas e procedimentos corretivos para mitigar deficiências, fragilidades ou não conformidades identificadas nos processos, sistemas, produtos ou serviços.

Sobretudo, o Banco mantém ativa a disseminação da cultura de controle através de treinamentos presenciais e a distância, cartilhas e avaliações de controles realizadas com o apoio dos gestores dos processos. O Banco adota as boas práticas do modelo COSO como referencial para a gestão do Sistema de Controle Interno.

8. AUDITORIA INTERNA

Como integrante do Sistema de Controles Internos do Banco, a Auditoria Interna visa agregar e proteger o valor organizacional por meio de avaliações baseadas em processos com foco em riscos, sendo responsável por fornecer percepções abrangentes sustentadas no maior nível de independência e objetividade à estrutura de governança, atuando como terceira linha de defesa no processo de gerenciamento de riscos e controles.

No mês de maio a auditoria interna celebrou o mês internacional de conscientização para a profissão e seus profissionais, incentivada pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA Global) e pela administração do Banco, que desde 2016 adere a esse movimento por meio de ações promocionais. O Banco patrocina essas iniciativas e apoia as áreas na busca pela excelência e pela adoção de boas práticas em suas atividades

As ações de 2016 renderam visibilidade à marca Banco da Amazônia no cenário nacional, pois em função de nossas ações, o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) conquistou premiação internacional, concedeu estande à auditoria do Banco no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna para divulgação das nossas ações de conscientização profissional, o que teve como consequência uma premiação de comenda em reconhecimento.

9. REDE DE ATENDIMENTO

Em janeiro foi instalada a primeira Central de Crédito, na Superintendência do Acre, que está em fase final do projeto piloto e já apresenta avanços nos processos de análise, alcançando 40% de economia nos prazos de análise dos créditos de fomento e 60% nos de crédito comercial. Para o segundo semestre, há o plano de implantação de mais três centrais de crédito, contribuindo de forma segregada e especializada os processos de créditos das unidades jurisdicionadas.

Durante o semestre, foram inauguradas novas unidades do Banco, como a nova sede da agência Brasiléia, cidade onde estão localizadas cadeias produtivas importantes como: avicultura, piscicultura, suinocultura e turismo; reinaugurada nova Agência Porto Velho e nova sede da Superintendência do Estado de Rondônia e Superintendência PA III, que abrangerá as agências: Canaã dos Carajás, Carajás (Parauapebas), Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Jacundá, Marabá, Marabá Cidade Nova, PAA Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Redenção, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Tucumã, Tucuruí, Xinguara e Santana do Araguaia.

10. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Banco é subordinada à Presidencia. Sua missão é atuar como canal de comunicação entre a Instituição e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; como fonte de acesso à informação pública gerindo o sistema de informação ao cidadão (E-Sic). Busca assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor. Além disso, atua como canal para comunicação de indícios de ilicitudes relacionados às atividades da Instituição conforme Resolução CMN nº 4.567/2017.

No primeiro semestre de 2017, foram recebidas no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) 70 demandas, contra 69 no mesmo período de 2016. Foram recebidos pelo Sistema de Registro de Denúncias, Reclamações e Pedidos de Informação do Banco Central (RDR), 32 registros de reclamações, sendo 04 reguladas procedentes, 08 reguladas improcedentes, 17 não reguladas, 01 regulada não conclusiva e 02 não reguladas canceladas, todas respondidas no prazo regulamentar. Não foram recebidas demandas da Ouvidoria do Ministério da Fazenda.